ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de barão de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado as empresas **JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI - EPP e M & R AUTOPEÇAS LTDA – EPP,** vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO,** no qual tem por objeto: **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS**".

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.812.219/0001-95, estabelecida na cidade de Dormentes - PE, à Rua Jose Luiz da Silva, 36, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Jose de Albuquerque Coelho,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 3355776 SSP/PE, CPF: 557.918.754-87, endereço eletrônico: autopecas-saojose@bol.com.br, contato: (87) 3865-1426, **vencedora do lote I** e a empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.491.054/0001-90, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Avenida Transnordestina, sn, Industrial, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu socio administrador o **Sr. Márcio Macedo Cavalcante,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 12424487 SSP/PI, CPF: 447.128.633-15, residente e domiciliado na Rua Elpídio Cavalcante, 348, Choro, Paulistana – PI, CEP: 64.753-000, **vencedora dos lotes II e III,** daqui por diante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, tendo em vista o julgamento da Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 16/05/2024, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2024**, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 028/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nª 034/2023, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".**

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de **R$ 788.740,00 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).**

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE I - VEÍCULO MARCA/MODELO: MAQUINAS: RETRO/MOTONIVELADORA/CARREGADEIRA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ABRACADEIRA CRUZ PA CARREGADEIRA	CAT	UND	2	24,00	48,00
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	80	4,30	344,00
3	ABRACADEIRA REGULAGEM	ROCHESTER	UND	40	5,00	200,00
4	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UND	30	9,50	285,00
5	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	WURTH	UND	30	47,00	1.410,00
6	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	MASTER PARTS	L	30	20,50	615,00
7	ÁGUA DESTILADA	RADNAQ	L	80	3,50	280,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:21:17 -03'00'

8	ALAVANCA CAMBIO SUP 44505501 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	50,00	50,00
9	AMORTECEDOR CIL DIRECAO MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	408,00	408,00
10	ANEL BACK UP MOTONIVELADORA	CAT	UND	10	11,00	110,00
11	ANEL BORRACHA PA CARREGADEIRA	NH	UND	4	30,50	122,00
12	ANEL CABEÇOTE FILTRO LUBR MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	10,00	60,00
13	ANEL CILINDRO LÂMINA 1H7339 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	4,80	28,80
14	ANEL CILINDRO LÂMINA 4T6907 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	30,50	183,00
15	ANEL CILINDRO LÂMINA 6J1972 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	30,50	183,00
16	ANEL CILINDRO LÂMINA 6J5731 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	10,00	60,00
17	ANEL ESPECIAL TEFLON RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	30,50	122,00
18	ANEL FR PA CARREGADEIRA	NH	UND	12	10,00	120,00
19	ANEL ORING MOTONIVELADORA	CAT	UND	10	20,00	200,00
20	ANEL PISTAO FR PA CARREGADEIRA	NH	UND	10	12,00	120,00
21	ANEL PISTAO FR VEDACAO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	33,50	201,00
22	ANEL RASPADOR CIL LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	8	20,00	160,00
23	ANEL VEDAÇÃO 40303397 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	96,00	192,00
24	ANEL YBAA00046 PA CARREGADEIRA	NH	UND	6	4,80	28,80
25	APOIO ALAVANCA 44510802 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	177,50	355,00
26	ARRUELA 402204349 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	46,00	184,00
27	ARRUELA 49581227 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	8	7,50	60,00
28	ARRUELA APOIO 44510803 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	139,00	278,00
29	ARRUELA DE ACO PA CARREGADEIRA	NH	UND	4	17,50	70,00
30	ARRUELA DE NYLON PA CARREGADEIRA	NH	UND	4	40,50	162,00
31	ARRUELA PINO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	8	25,00	200,00
32	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	177,50	177,50
33	ARTICULAÇÃO ESFERICA CABO NIVELAMENTO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	76,50	153,00
34	AUTOMATICO MT. PARTIDA MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	355,00	355,00
35	BOMBA COMBUSTIVEL 2 RETROESCAVADEIRA	BROSOL	UND	2	177,50	355,00
36	BOMBA DAGUA RETROESCAVADEIRA	SHADEK	UND	1	600,00	600,00
37	BOMBA DAGUA TRATOR	SHADEK	UND	1	460,00	460,00
38	BOMBA GRAXA MANUAL	ROCHESTER	UND	3	330,00	990,00
39	BUCHA 219001101 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	76,50	306,00
40	BUCHA 2D6377 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	48,00	192,00
41	BUCHA 332Y6502/332Y6514 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	192,00	192,00
42	BUCHA 333Y6022 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	192,00	192,00
43	BUCHA 3D2909 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	102,00	408,00
44	BUCHA 402203937 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	48,00	192,00
45	BUCHA 402205247 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	153,50	307,00
46	BUCHA 402205290 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	81,50	326,00
47	BUCHA 402205326 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	52,50	210,00
48	BUCHA 40303620 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	115,00	230,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:21:26 -03'00'

49	BUCHA 4D1644 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	52,50	210,00
50	BUCHA 55042257 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	211,00	422,00
51	BUCHA 61LF10090 PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	117,50	117,50
52	BUCHA 61LF10121 PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	144,00	144,00
53	BUCHA 808/00296 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	102,00	408,00
54	BUCHA 809/00093 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
55	BUCHA AÇO PINO H RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	25,00	100,00
56	BUCHA BALANCA PÁ CARREGADEIRA	NH	UND	2	48,00	96,00
57	BUCHA BALANCA TR MAIOR PÁ CARREGADEIRA	NH	UND	1	307,00	307,00
58	BUCHA BALANCA TR MENOR PÁ CARREGADEIRA	NH	UND	1	254,00	254,00
59	BUCHA BRONZE 334Y8081 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	307,00	614,00
60	BUCHA BRONZE 334Y8083 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	307,00	614,00
61	BUCHA BRONZE 808/00297 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	124,50	249,00
62	BUCHA BRONZE 808/00385B RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	192,00	384,00
63	BUCHA BRONZE PINO 831/10211B RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	220,00	440,00
64	BUCHA CAMBIO ALAVANCA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	139,00	278,00
65	BUCHA CENTRAL EIXO DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	81,50	326,00
66	BUCHA CHASSI RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	30,50	122,00
67	BUCHA CILINDRO 333Y6687 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	150,00	150,00
68	BUCHA CONCHA DT MENOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	35,50	213,00
69	BUCHA CONCHA TR INF RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
70	BUCHA CONCHA TR MAIOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	52,50	210,00
71	BUCHA CONCHA TR MENOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	48,00	192,00
72	BUCHA CONCHA TR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	81,50	326,00
73	BUCHA CONCHA TR SUP RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
74	BUCHA DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	172,50	172,50
75	BUCHA EIXO DT MAIOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	46,00	184,00
76	BUCHA EIXO DT MENOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	46,00	184,00
77	BUCHA EIXO DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
78	BUCHA EIXO ESTAB LÂMINA SUP MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	192,00	384,00
79	BUCHA ELASTICA PINO H CONCHA DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	81,50	326,00
80	BUCHA ELASTICA PINO H RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
81	BUCHA MANCAL MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	158,00	316,00
82	BUCHA PEDAL FR MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	15,00	60,00
83	BUCHA PINO DO H INF RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	110,00	220,00
84	BUCHA PINO DO H SUP RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	129,50	259,00
85	BUCHA PINO H AÇO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	25,00	150,00
86	BUCHA RECARTILHADA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	345,00	345,00
87	BUCHA TR INF RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	100,00	400,00
88	BUCHA X112702063 PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	110,00	220,00
89	CABEÇOTE FILTRO COMB ADAPT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	201,50	201,50
90	CABEÇOTE FILTRO COMB MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	96,00	96,00
91	CABEÇOTE FILTRO COMB RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	48,00	48,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:21:35 -03'00'

92	CABO ACELERADOR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	201,50	201,50
93	CABO ACELERADOR PE RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	192,00	384,00
94	CABO ACELERADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	355,00	710,00
95	CABO ACO TRAVA LANÇA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	355,00	710,00
96	CABO FR MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	15,00	90,00
97	CABO NIVELAMENTO DO CILINDRO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	235,00	470,00
98	CABO PP P/INSTALAÇÃO	DNI	MT	20	7,50	150,00
99	CALÇO 1,00 MM PA CARREGADEIRA	NH	UND	20	25,00	500,00
100	CALÇO 6K4187 MOTONIVELADORA	CAT	UND	20	35,50	710,00
101	CALÇO 8D9689 MOTONIVELADORA	CAT	UND	10	92,00	920,00
102	CALÇO CIRCULO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	40	30,00	1.200,00
103	CALÇO LÂMINA SUPORTE MOTONIVELADORA	CAT	UND	20	122,00	2.440,00
104	CALÇO P/LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	40	15,00	600,00
105	CANTO 6F MOTONIVELADORA	METISA	UND	2	900,00	1.800,00
106	CAPA CILINDRO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	10	39,00	390,00
107	CAPA ROLAMENTO POLIA ALT MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	40,50	162,00
108	CARCACA FILTRO AR GRANDE MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	15,00	90,00
109	CHAPA ESPACADORA P/LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	10	46,00	460,00
110	CILINDRO IGNIÇÃO C/CH RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	102,00	204,00
111	CILINDRO MESTRE FREIO MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	408,00	408,00
112	CILINDRO MESTRE FREIO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	432,00	432,00
113	CILINDRO RODA MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	230,00	460,00
114	COIFA CAMBIO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	168,00	336,00
115	COLAR DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	96,00	96,00
116	COLAR MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	100,50	201,00
117	CONE ROLAMENTO POLIA ALT MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	100,50	201,00
118	CONECTOR P/INSTALAÇÃO	RAINHA DAS SETE	UND	20	10,00	200,00
119	CONEXAO 3B7733 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	30,50	122,00
120	CONEXAO P/MAG PRESSÃO	INFLEX	UND	20	50,00	1.000,00
121	CORREIA ALT MOTONIVEALDORA	CONTINENTAL	UND	9	182,00	1.638,00
122	CORREIA ALT PA CARREGADEIRA	CONTINENTAL	UND	6	76,50	459,00
123	CORREIA ALT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	76,50	459,00
124	CORREIA ALT TRATOR	CONTINENTAL	UND	3	76,50	229,50
125	COTOVELO 3B6769 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	20,00	80,00
126	COXIM BORRACHA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	307,00	1.228,00
127	COXIM MT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	500,00	2.000,00
128	CRUZETA MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	375,00	2.250,00
129	CRUZETA PÁ CARREGADEIRA	NH	UND	6	240,00	1.440,00
130	CRUZETA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	8	105,00	840,00
131	DEFLETOR 460/17603 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	200,00	400,00
132	DEFLETOR 904/50027 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	81,50	163,00
133	DEFLETOR PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	110,00	220,00
134	DESCARBONIZANTE SPRAY	ORBI	UND	20	25,00	500,00
135	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	ORBI	UND	20	15,50	310,00
136	DISCO AÇO ATRITO CONTRA PLACA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	10	66,00	660,00
137	DISCO AÇO ATRITO PLACA 2MM RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	8	144,00	1.152,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:21:44 -03'00'

138	DISCO AÇO CONTRA PLACA 2MM RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	30,50	610,00
139	DISCO AÇO CONTRA PLACA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	25,00	500,00
140	DISCO AÇO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	30,50	610,00
141	DISCO EMBREAGEM TDF TRATOR	LUK	UND	1	456,00	456,00
142	DISCO FR PAPER 332/Y8135 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	8	201,50	1.612,00
143	DISCO FREIO PA CARREGADEIRA	UNITEC	UND	10	100,50	1.005,00
144	DISCO FREIO TRATOR	UNITEC	UND	2	76,50	153,00
145	DISCO SEPARADOR PLACA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	110,00	2.200,00
146	EMENDA CONEXAO MANG	INFLEX	UND	30	38,00	1.140,00
147	ENGRENAGEM 1G1504/1G1506 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	75,00	75,00
148	ESPACADOR 1,5MM 819/00049 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	10	7,50	75,00
149	ESPACADOR 3MM 819/00147 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	10	21,50	215,00
150	ESPACADOR 6K4189 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	28,50	171,00
151	ESPACADOR 8D9688 MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	134,00	268,00
152	ESPACADOR PINO 826/00874 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	7,50	150,00
153	ESPACADOR PINO DO H 3MM RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	102,50	615,00
154	ESPACADOR PINO DO H 5MM RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	91,00	364,00
155	ESPACADOR PINO DO H ACO 823/10347 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	7,50	150,00
156	ESPACADOR PINO DO H EIXO DT NYLON RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	110,00	220,00
157	ESPACADOR PINO DO H RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	91,00	364,00
158	ESPACADOR PINO H NYLON RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	110,00	220,00
159	ESTOPA LIMPEZA	RESITEX	UND	300	4,00	1.200,00
160	FAROL AUX	ORGUS	UND	10	61,00	610,00
161	FILTRO AR COND 1 RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	280,00	3.360,00
162	FILTRO AR COND 2 RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	200,00	2.400,00
163	FILTRO AR PRIMARIO MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	8	400,00	3.200,00
164	FILTRO AR PRIMARIO PÁ CARREGADEIRA	TECFIL	UND	6	250,00	1.500,00
165	FILTRO AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	500,00	6.000,00
166	FILTRO AR PRIMARIO TRATOR	TECFIL	UND	4	170,00	680,00
167	FILTRO AR SECUNDARIO MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	8	275,00	2.200,00
168	FILTRO AR SECUNDARIO PÁ CARREGADEIRA	TECFIL	UND	6	180,00	1.080,00
169	FILTRO AR SECUNDARIO RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	195,00	2.340,00
170	FILTRO AR SECUNDARIO TRATOR	TECFIL	UND	4	100,00	400,00
171	FILTRO COMBUSTIVEL 1 PÁ CARREGADEIRA	TECFIL	UND	6	250,00	1.500,00
172	FILTRO COMBUSTIVEL 1 RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	270,00	3.240,00
173	FILTRO COMBUSTIVEL 2 PÁ CARREGADEIRA	TECFIL	UND	6	130,00	780,00
174	FILTRO COMBUSTIVEL 2 RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	250,00	3.000,00
175	FILTRO COMBUSTIVEL CURTO RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	16,50	198,00
176	FILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	8	160,00	1.280,00
177	FILTRO COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	110,00	1.320,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:21:54 -03'00'

178	FILTRO COMBUSTIVEL SEP/DAGUA MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	8	245,00	1.960,00
179	FILTRO COMBUSTIVEL SEP/DAGUA PÁ CARREGADEIRA	TECFIL	UND	6	175,00	1.050,00
180	FILTRO COMBUSTIVEL SEP/DAGUA RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	155,00	1.860,00
181	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR	TECFIL	UND	4	110,00	440,00
182	FILTRO HIDRAULICO DIREC MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	10	175,00	1.750,00
183	FILTRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	23	175,00	4.025,00
184	FILTRO HIDRAULICO TRATOR	TECFIL	UND	4	220,00	880,00
185	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 1 MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	10	170,00	1.700,00
186	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE 2 MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	10	85,00	850,00
187	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA	TECFIL	UND	8	50,00	400,00
188	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	175,00	2.100,00
189	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE TRATOR	TECFIL	UND	4	90,00	360,00
190	FILTRO TELA TANQUE COMBUST MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	1	320,00	320,00
191	FILTRO TRANSMISSAO HIDR MOTONIVELADORA	TECFIL	UND	10	900,00	9.000,00
192	FILTRO TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA	TECFIL	UND	6	355,00	2.130,00
193	FILTRO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA	TECFIL	UND	12	185,00	2.220,00
194	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	DNI	MT	20	3,50	70,00
195	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	DNI	MT	20	4,50	90,00
196	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	DNI	MT	20	5,00	100,00
197	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	20	35,00	700,00
198	GARFO 4F4763 MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	307,00	614,00
199	GARFO CARDAN RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	202,00	404,00
200	GAXETA CILINDRO DIREC MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	20,00	80,00
201	GAXETA CILINDRO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	35,50	142,00
202	GOVERNADOR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	264,00	264,00
203	GOVERNADOR MOTONIVELADORA CARTEPILAR GENUINO	CAT	UND	1	350,00	350,00
204	GRAXA 10KG	YPF	BLD	25	240,00	6.000,00
205	GRAXA 1KG	MARFAK	UND	30	48,00	1.440,00
206	GRAXA 20KG	YPF	BLD	25	508,80	12.720,00
207	GRAXA 500G	MARFAK	UND	30	31,00	930,00
208	GUARNITAL/VELOMOIDE	ROCHESTER	MT	10	48,00	480,00
209	HASTE CILINDRO DIREÇÃO MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	432,00	432,00
210	HELICE RADIADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	297,50	297,50
211	INDICADOR TEMPERATURA TRATOR	ROCHESTER	UND	1	81,50	81,50
212	INDUZIDO MT. PARTIDA MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	384,00	384,00
213	JUNTA 1359819 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	153,50	153,50
214	JUNTA 2337655 MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	30,50	61,00
215	JUNTA 813/10175 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	10,00	20,00
216	JUNTA 813/50042 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	10,00	20,00
217	JUNTA BOMBA INJETORA COMBUST MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	194,00	194,00
218	JUNTA CABEÇOTE FILTRO LUBR MOTONIVELADORA	CAT	UND	3	10,00	30,00
219	JUNTA CORTIÇA 813/50027 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	30,50	61,00
220	JUNTA MT RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	307,00	307,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:22:04 -03'00'

221	JUNTA TROCADOR CALOR 1 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	46,00	46,00
222	JUNTA TROCADOR CALOR 2 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	61,00	61,00
223	LÂMINA ADAPTAÇÃO PÁ CARREGADEIRA	METISA	UND	4	1.190,00	4.760,00
224	LÂMINA ADAPTAÇÃO RETROESCAVADEIRA	METISA	UND	8	1.190,00	9.520,00
225	LÂMINA MOTONIVELADORA	METISA	UND	70	1.200,00	84.000,00
226	LAMPADA 1034 24V	PHILIPS	UND	20	3,60	72,00
227	LAMPADA 1141 24V	PHILIPS	UND	20	3,60	72,00
228	LAMPADA 24V PINGÃO	PHILIPS	UND	20	3,60	72,00
229	LAMPADA 24V PINGUINHO	PHILIPS	UND	20	3,60	72,00
230	LAMPADA 67 24V	PHILIPS	UND	20	3,50	70,00
231	LAMPADA 69 24V	PHILIPS	UND	20	3,50	70,00
232	LAMPADA H1 24V	PHILIPS	UND	12	20,00	240,00
233	LAMPADA H3 24V	PHILIPS	UND	12	20,00	240,00
234	LAMPADA H4 24V	PHILIPS	UND	8	20,00	160,00
235	LAMPADA H7 24V	PHILIPS	UND	8	50,00	400,00
236	LIMPA CONTATO SPRAY	ORBI	UND	20	18,00	360,00
237	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	20	12,00	240,00
238	LONA FR MOTONIVELADORA	CAT	JGO	2	148,50	297,00
239	LUVA CARDAN RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	201,50	403,00
240	LUVA P/MANG CAPA	INFLEX	UND	30	35,00	1.050,00
241	MANCAL 2Y2273 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	200,00	200,00
242	MANCAL PINO BALANCA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
243	MANGUEIRA COMBUST LONADA	INFLEX	MT	8	160,00	1.280,00
244	MANGUEIRA PRESSÃO 1" 2 TRAM	INFLEX	MT	16	100,00	1.600,00
245	MANGUEIRA PRESSÃO 1/2 2 TRAM	INFLEX	MT	16	60,00	960,00
246	MANGUEIRA PRESSÃO 2" 2 TRAM	INFLEX	MT	8	129,50	1.036,00
247	MANGUEIRA PRESSÃO 3/4 2 TRAM	INFLEX	MT	15	70,00	1.050,00
248	MOLA COMANDO ACELARADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	41,00	82,00
249	MOLA FR 4B8305 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	17,00	102,00
250	MOLA FR 4B8312 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	28,00	168,00
251	MOLA FR 4D3267 MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	16,00	96,00
252	MOLA FREIO PA CARREGADEIRA	NH	UND	6	15,50	93,00
253	MOLA PATIM FR MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	102,50	615,00
254	MOLA PEDAL ACELERADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	112,00	224,00
255	OLEO LUBR 140 20L	LUBRAX	BLD	15	760,00	11.400,00
256	OLEO LUBR 15W40 20L	LUBRAX	BLD	35	560,00	19.600,00
257	OLEO LUBR 15W40 3L	LUBRAX	GAL	20	99,00	1.980,00
258	OLEO LUBR 20W30 20L	LUBRAX	BLD	35	770,00	26.950,00
259	OLEO LUBR 20W30 3L	LUBRAX	GAL	20	120,00	2.400,00
260	OLEO LUBR 50 20L	LUBRAX	BLD	18	800,00	14.400,00
261	OLEO LUBR 68 20L	LUBRAX	BLD	48	540,00	25.920,00
262	OLEO LUBR 68 3L	LUBRAX	GAL	20	100,00	2.000,00
263	OLEO LUBR 85W140 20L	LUBRAX	BLD	20	940,00	18.800,00
264	OLEO LUBR 90 20L	LUBRAX	BLD	20	734,00	14.680,00
265	PARAF LÂMINA	CAT	UND	400	12,00	4.800,00
266	PARAF RODA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	20	17,00	340,00
267	PEDAL ACELERADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	456,00	456,00
268	PINHÃO 2D6381 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	500,00	500,00
269	PINHAO GIRO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	200,00	200,00
270	PINO 1243240 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	302,00	302,00
271	PINO 2G6157 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	302,00	302,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:22:14 -03'00'

272	PINO 6K4180 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	302,00	302,00
273	PINO ALAVANCA 44503023 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	122,00	244,00
274	PINO BALANCA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	105,50	211,00
275	PINO BUCHA CAMBIO ALAVANCA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	8	71,00	568,00
276	PINO CONCHA TR INF RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	110,00	220,00
277	PINO CONCHA TR SUP RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	153,50	307,00
278	PINO DO EIXO DT CENTRAL RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	153,50	307,00
279	PINO DO EIXO DT INF RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	158,00	316,00
280	PINO DO EIXO DT SUP RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	163,00	326,00
281	PINO DO H BRACO MOVEL RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	163,00	326,00
282	PINO DO H CIL LEVANTAR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	148,00	296,00
283	PINO DO H CONCHA DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	148,50	297,00
284	PINO DO H FUNDO CIL RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	164,00	328,00
285	PINO PATIM FR MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	38,40	230,40
286	PINO TENSOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	38,40	230,40
287	PLACA DESGASTE P/LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	48,00	96,00
288	PLACA DO CONVERSOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	150,00	150,00
289	PLACA FREIO PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	220,00	220,00
290	PLACA RETENÇÃO BOMBA HIDR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	72,00	72,00
291	PLATO BOMBA HIDR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	96,00	96,00
292	PLATO EMBR C/DISCO TRATOR	LUK	JGO	1	2.350,00	2.350,00
293	PONTA ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA	CAT	UND	10	81,60	816,00
294	PONTA P/CONCHA UNHA DT CENTRAL PÁ CARREGADEIRA		UND	8	307,20	2.457,60
295	PONTA P/CONCHA UNHA DT LAT PÁ CARREGADEIRA	NH	UND	6	307,20	1.843,20
296	PONTA P/CONCHA UNHA DT LAT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	12	345,60	4.147,20
297	PONTA P/CONCHA UNHA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	30	302,40	9.072,00
298	PONTA P/CONCHA UNHA TR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	10	101,00	1.010,00
299	PONTEIRA CARDAN RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	355,00	710,00
300	PORCA EIXO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	184,00	184,00
301	PORCA SEXT P/PARAF LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	400	9,60	3.840,00
302	PORCA YBAA00047 PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	192,00	192,00
303	PROTETOR BALANCA EIXO DT 12MM PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	192,00	384,00
304	PROTETOR BALANCA EIXO DT 8MM PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	192,00	384,00
305	RASPADOR HASTE HUSGO 25/22261 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	100,00	100,00
306	REBITE LONA FR MOTONIVELADORA	REBIBRAS	UND	300	0,29	87,00
307	RELE AUX	DNI	UND	20	31,00	620,00
308	REPARO BOMBA COMBUST RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	864,00	864,00
309	REPARO BOMBA DAGUA RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	250,00	250,00
310	REPARO CIL ESTAB (PATOLA) RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	355,00	355,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:22:24 -03'00'

311	REPARO CIL LEVANTAR CONCHA DT RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	600,00	600,00
312	REPARO CIL PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	2	240,00	480,00
313	REPARO CILINDRO CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	2	326,00	652,00
314	REPARO CILINDRO DIREÇÃO MOTONIVELADORA	CAT	JGO	2	250,00	500,00
315	REPARO CILINDRO DIREÇÃO PA CARREGADEIRA	NH	JGO	1	864,00	864,00
316	REPARO CILINDRO DIREÇÃO RETROSCAVADEIRA	JCB	JGO	2	278,00	556,00
317	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	221,00	221,00
318	REPARO CILINDRO LANÇA TR RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	2	250,00	500,00
319	REPARO CILINDRO LEVANTE RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	2	250,00	500,00
320	REPARO CILINDRO MESTRE FR MOTONIVELADORA	CAT	JGO	1	279,00	279,00
321	REPARO CILINDRO MESTRE FR RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	240,00	240,00
322	REPARO CILINDRO PATOLA RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	200,00	200,00
323	REPARO COMANDO RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	1	604,00	604,00
324	REPARO ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	2	182,00	364,00
325	REPARO VEDAÇÃO CILINDRO RETROESCAVADEIRA	JCB	JGO	2	355,00	710,00
326	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	2.300,00	2.300,00
327	RETENTOR 320/03119 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	614,00	614,00
328	RETENTOR 3J0378 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	71,00	284,00
329	RETENTOR 4D1608 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	46,00	184,00
330	RETENTOR 4K7463 MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	31,00	124,00
331	RETENTOR 813/50027 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	61,00	244,00
332	RETENTOR 904/06500 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	48,00	192,00
333	RETENTOR CILINDRO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	6	71,00	426,00
334	RETENTOR CONVERSOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	403,00	403,00
335	RETENTOR EIXO DT PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	48,00	96,00
336	RETENTOR EIXO DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	134,00	268,00
337	RETENTOR HASTE HUSGO 25/221208 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	172,00	344,00
338	RETENTOR HASTE HUSGO 25/60821 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	336,00	672,00
339	RETENTOR PA YBAA00049 PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	96,00	192,00
340	RETENTOR PINO H RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	6	30,00	180,00
341	RETENTOR RODA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	400,00	800,00
342	RETENTOR TDF MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	50,00	100,00
343	RETENTOR TRAÇÃO DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	55,00	110,00
344	RETENTOR TRANSMISSAO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	61,00	122,00
345	ROLAMENTO 8D9909 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	912,00	912,00
346	ROLAMENTO ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	124,00	496,00
347	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	192,00	192,00
348	ROLAMENTO CARDAN PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	500,00	500,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:22:34 -03'00'

349	ROLAMENTO EIXO DT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	360,00	720,00
350	ROLAMENTO RODA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	192,00	384,00
351	ROLAMENTO TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	432,00	432,00
352	ROTOR ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	336,00	336,00
353	SENSOR PRESSAO OLEO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	729,00	729,00
354	SENSOR TEMPERATURA RAD MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	614,00	614,00
355	SENSOR VELOCIDADE TRANSM PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	288,00	288,00
356	SENSOR VELOCIMETRO 1 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	288,00	288,00
357	SENSOR VELOCIMETRO 2 MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	288,00	288,00
358	SUPORTE ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA	CAT	UND	5	201,00	1.005,00
359	SUPORTE LÂMINA CASTANHA MOTONIVELADORA	CAT	UND	4	132,00	528,00
360	TAMPA BALANCA EIXO DT PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	406,00	406,00
361	TAMPA RADIADOR OLEO MT RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	122,00	122,00
362	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	260,00	260,00
363	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	260,00	260,00
364	TENSOR CORREIA ALTERNADOR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	960,00	960,00
365	TERMINAL DIRECAO CILINDRO MOTONIVELADORA	CAT	UND	2	422,00	844,00
366	TERMINAL DIRECAO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	710,00	1.420,00
367	TINTA SPRAY 340ML/240G	ORBI	UND	10	20,00	200,00
368	TIRA SUPORTE LÂMINA CURTA MOTONIVELADORA	CAT	UND	30	138,00	4.140,00
369	TIRA SUPORTE LÂMINA LONGA MOTONIVELADORA	CAT	UND	16	259,00	4.144,00
370	TIRA SUPORTE LÂMINA MOTONIVELADORA EXT	CAT	UND	16	69,00	1.104,00
371	TIRA SUPORTE LÂMINA MOTONIVELADORA INT	CAT	UND	30	285,00	8.550,00
372	TRAVA BOMBA HIDR BI METALICO MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	561,00	561,00
373	TRAVA CALÇO LÂMINA MOTONIVELADORA	CAT	UND	50	50,00	2.500,00
374	TRAVA PINO RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	10	60,00	600,00
375	TRAVA ROSCA PRISION/PARAF 10G	ORBI	UND	20	15,00	300,00
376	VALVULA BALÃO AR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	406,00	406,00
377	VALVULA TERMOSTATICA RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	509,00	509,00
378	VEDADOR 12304237 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	2	101,00	202,00
379	VEDADOR 40303396 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	50,00	200,00
380	VEDADOR 40303398 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	60,00	240,00
381	VEDADOR 40303399 RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	4	60,00	240,00
382	VEDADOR DA ARTICULAÇÃO S700065306 PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	70,00	70,00
383	VEDADOR DA ARTICULAÇÃO S700075307 PA CARREGADEIRA	NH	UND	1	89,80	89,80
384	VEDADOR Y020070011 PA CARREGADEIRA	NH	UND	2	60,00	120,00
385	VIDRO DT/TR MOTONIVELADORA	CAT	UND	1	240,00	240,00
386	VIDRO DT/TR RETROESCAVADEIRA	JCB	UND	1	240,00	240,00
387	VIDRO LAT MOTONIVELADORA	VIDRO FORTE	UND	1	200,00	200,00
388	VIDRO LAT RETROESCAVADEIRA	VIDRO FORTE	UND	1	236,30	236,30
Valor total R$ 499.850,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).						**R$ 499.850,00**

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:22:44 -03'00'

LOTE II - VEÍCULO MARCA/MODELO: MICROÔNIBUS/IVECO CITYCLASS 70C16/70C17 (TRÊS VEÍCULOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QND**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ABRACADEIRA REGULAGEM	UND	10	UNIVERSAL	R$ 12,00	120,00
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	10	3M	R$ 22,00	220,00
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	10	LOCTITE	R$ 78,00	780,00
4	ADITIVO P/RADIADOR	UND	30	RADIBRAS	R$ 38,00	1.140,00
5	AGUA DESTILADA	UND	60	RADIBRAS	R$ 7,85	471,00
6	ALAVANCA CAMBIO	UND	1	UNIVERSAL	R$ 670,00	670,00
7	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	R$ 2.260,00	2.260,00
8	AMORTECEDOR DIANT.	UND	4	COFAP	R$ 390,06	1.560,24
9	AMORTECEDOR TRAS.	UND	4	COFAP	R$ 398,91	1.595,64
10	ARRUELA PONTA CAPA	UND	6	UNIVERSAL	R$ 47,72	286,32
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UND	2	ZM	R$ 362,82	725,64
12	BARRA ARTICULAÇÃO CX. DIREÇÃO	UND	4	VIEMAR	R$ 116,04	464,16
13	BARRA ESTAB INF	UND	2	UNIVERSAL	R$ 566,85	1.133,70
14	BATENTE SUSP DIANT. INF	UND	12	SUP. REI	R$ 28,82	345,84
15	BATENTE SUSP DIANT. SUP	UND	12	SUP. REI	R$ 28,88	346,56
16	BATERIA 150AMP	UND	2	MOURA	R$ 1.084,31	2.168,62
17	BOBINA MT. PARTIDA.	UND	2	BOBINALTO	R$ 334,00	668,00
18	BOLA ALAVANCA CAMBIO	UND	2	UNIVERSAL	R$ 184,70	369,40
19	BOMBA ALTA PRESSÃO	UND	1	LNG	R$ 2.906,21	2.906,21
20	BOMBA COMBUST ELETR	UND	1	MIRADOR	R$ 831,77	831,77
21	BOMBA DAGUA	UND	1	URBA	R$ 927,17	927,17
22	BOMBA OLEO MT	UND	1	SCHADEK	R$ 1.804,36	1.804,36
23	BRACO SUSPENSAO INF	UND	2	UNIVERSAL	R$ 761,04	1.522,08
24	BRACO SUSPENSAO SUP	UND	2	UNIVERSAL	R$ 761,04	1.522,08
25	BUCHA BANDEJA	UND	10	AXIOS	R$ 169,65	1.696,50
26	BUCHA BARRA TORÇÃO DIANT.	UND	10	AXIOS	R$ 99,49	994,90
27	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT	UND	12	AXIOS	R$ 118,63	1.423,56
28	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	UND	10	AXIOS	R$ 32,44	324,40
29	BUCHA MOLA TRAS.	UND	8	AXIOS	R$ 57,43	459,44
30	BUCHA SUSPENSÃO DIANT SUPORTE	UND	10	AXIOS	R$ 92,55	925,50
31	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	UNIVERSAL	R$ 211,74	423,48
32	CABO BATERIA	MT	8	UNIVERSAL	R$ 132,89	1.063,12
33	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE	UND	2	CABOVEL	R$ 310,42	620,84
34	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE/SELEÇÃO	JGO	2	CABOVEL	R$ 485,86	971,72
35	CABO CAMBIO COMANDO SELEÇÃO	UND	4	CABOVEL	R$ 310,42	1.241,68
36	CABO FR MAO	UND	2	CABOVEL	R$ 148,90	297,80
37	COMANDO EMBREAGEM	JGO	2	CABOVEL	R$ 337,54	675,08
38	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	1	UNIVERSAL	R$ 307,61	307,61
39	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	DAYCO	R$ 97,53	292,59
40	COXIM MT DT	UND	4	SUP. REI	R$ 317,42	1.269,68
41	COXIM MT TR CAMBIO	UND	4	SUP. REI	R$ 296,51	1.186,04
42	CRUZETA DO CARDAN	UND	6	NAKATA	R$ 202,89	1.217,34
43	DESCARBONIZANTE SPRAY	UND	8	CA80	R$ 35,12	280,96
44	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	UND	8	WHITE LUB	R$ 16,85	134,80
45	DISCO DE FREIO DIANT.	UND	2	HIPER FREIOS	R$ 321,55	643,10

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:22:53 -03'00'

46	DISCO DE FREIO TRAS.	UND	2	HIPER FREIOS	R$ 424,50	849,00
47	ELETROINJETOR COMBUST.	UND	4	BOSCH	R$ 3.096,07	12.384,28
48	ESFERA SINCRONZIADORA CAMBIO	UND	10	UNIVERSAL	R$ 37,88	378,80
49	ESPELHO RETROVISOR	UND	4	METAGAL	R$ 490,82	1.963,28
50	ESTOPA	UND	50	UNIVERSAL	R$ 5,30	265,00
51	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	UND	20	3M	R$ 9,02	180,40
52	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	JGO	2	3M	R$ 140,56	281,12
53	FAROL DIANT.	UND	4	ARTEB	R$ 380,78	1.523,12
54	FILTRO DE AR	UND	10	TEC FIL	R$ 147,06	1.470,60
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	TEC FIL	R$ 120,65	1.206,50
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	UND	10	TEC FIL	R$ 131,71	1.317,10
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	10	TEC FIL	R$ 95,81	958,10
58	FILTRO RESPIRADOR MT	UND	4	TEC FIL	R$ 148,33	593,32
59	FLEXIVEL ESCAPE	UND	4	NORFLEX	R$ 51,48	205,92
60	FLEXIVEL FREIO	UND	6	BOSCH	R$ 45,49	272,94
61	FLUIDO FREIO 500ML	UND	20	BOSH	R$ 39,55	791,00
62	FUSIVEL LAMINA	UND	25	UNIVERSAL	R$ 1,18	29,50
63	FUSIVEL LAMINA MAX	UND	20	UNIVERSAL	R$ 4,50	90,00
64	FUSIVEL LAMINA MINE	UND	25	UNIVERSAL	R$ 1,18	29,50
65	GARFO CARDAN	UND	2	SPACE	R$ 206,07	412,14
66	GRAMPO MOLA	UND	6	UNIVERSAL	R$ 169,23	1.015,38
67	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	UND	10	TEXACO	R$ 55,53	555,30
68	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	UND	15	TEXACO	R$ 33,30	499,50
69	HELICE RADIADOR	UND	2	MODEFER	R$ 233,41	466,82
70	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	2	ZEN	R$ 143,18	286,36
71	INDUZIDO MT. PARTIDA	UND	2	ARIELO	R$ 639,03	1.278,06
72	JANELA DE VIDRO	UND	10	UNIVERSAL	R$ 373,61	3.736,10
73	JUNTA CABECOTE MT	UND	2	SABÓ	R$ 362,30	724,60
74	JUNTA COLETOR ADMISSAO	UND	2	SABÓ	R$ 89,38	178,76
75	JUNTA COLETOR ESCAPE	UND	2	SABÓ	R$ 79,99	159,98
76	JUNTA MT	JGO	1	SABÓ	R$ 1.270,57	1.270,57
77	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MT	UND	2	SABÓ	R$ 83,84	167,68
78	JUNTA TAMPA VALV	UND	2	SABÓ	R$ 205,56	411,12
79	KIT BORRACHA AMORT	UND	5	AXIOS	R$ 39,23	196,15
80	KIT BUCHA MT PARTIDA	JGO	2	SUCARBOM	R$ 39,70	79,40
81	KIT DE EMBREAGEM	JGO	1	VALEO	R$ 3.174,76	3.174,76
82	LAMPADA 1034 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 7,10	71,00
83	LAMPADA 1141 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 7,10	71,00
84	LAMPADA 67 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 6,81	68,10
85	LAMPADA 69 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 6,81	68,10
86	LAMPADA H1 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 23,98	239,80
87	LAMPADA H4 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 26,75	267,50
88	LAMPADA H7 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 41,54	415,40
89	LAMPADA PINGÃO 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 6,67	66,70
90	LAMPADA PINGUINHO 12V	UND	10	MAGNET MARELLI	R$ 6,67	66,70
91	LANTERNA DT	UND	4	ZN	R$ 202,44	809,76
92	LANTERNA TR	UND	4	ZN	R$ 272,43	1.089,72
93	LIMPA CONTATO SPRAY	UND	5	K80	R$ 20,72	103,60
94	LIMPA RADIADOR	UND	8	RADBRAS	R$ 20,17	161,36

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:23:04 -03'00'

95	LUVA CARDAN DESL	UND	1	SPACER	R$ 733,70	733,70
96	MANG FILTRO AR	UND	2	MG MANGUEIRAS	R$ 505,52	1.011,04
97	MEDIDOR COMBUST NIVEL	UND	2	DS	R$ 1.249,55	2.499,10
98	MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	1	UNIVERSAL	R$ 215,95	215,95
99	MOLA 1ª TRAS	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 632,29	1.264,58
100	MOLA 2ª TRAS	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 472,46	944,92
101	MOLA 3ª TRAS	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 419,71	839,42
102	MOLA 4ª TRAS	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 424,68	849,36
103	MOLA PASTILHA FREIO DIANT	UND	10	PATRAL	R$ 110,82	1.108,20
104	MOLA PASTILHA FREIO TRAS	UND	10	PATRAL	R$ 42,18	421,80
105	MOLA SINCRONIZADORA CAMBIO	UND	4	PATRAL	R$ 42,94	171,76
106	MOTOR PARTIDA	UND	1	BOSCH	R$ 2.109,69	2.109,69
107	MOTOR PORTA ELETRICO	UND	2	BOSCH	R$ 599,93	1.199,86
108	ÓLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	UND	15	LUBRAX	R$ 44,06	660,90
109	OLEO 80W90 P/CAMBIO 1L	UND	15	LUBRAX	R$ 86,92	1.303,80
110	OLEO LUBR 15W40 20L	UND	8	LUBRAX	R$ 182,11	1.456,88
111	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	UND	6	LUBRAX	R$ 81,70	490,20
112	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	UND	4	UNIVERSAL	R$ 128,64	514,56
113	PARABRISA DIANT.	UND	2	SEKURIT	R$ 2.456,33	4.912,66
114	PARAFUSO CABECOTE MT	UND	20	UNIVERSAL	R$ 88,98	1.779,60
115	PARAFUSO CENTRO	UND	4	UNIVERSAL	R$ 30,52	122,08
116	PARAFUSO DE RODA	UND	35	UNIVERSAL	R$ 34,17	1.195,95
117	PASTILHA DE FREIO DIANT.	UND	6	FRASLE	R$ 222,11	1.332,66
118	PASTILHA DE FREIO TRAS.	UND	6	FRASLE	R$ 305,65	1.833,90
119	PINÇA DE FREIO TRAS	UND	4	ENGELMAN	R$ 1.916,70	7.666,80
120	PINO BUCHA SUSP DT	UND	6	LAMINAÇÃO	R$ 112,25	673,50
121	PINO FIXAR PAST FREIO	UND	20	LAMINAÇÃO	R$ 97,28	1.945,60
122	PINO GUIA PINCA	UND	20	LAMINAÇÃO	R$ 115,10	2.302,00
123	PINO PRESSIONADOR SINCR CAMBIO	UND	4	MIC	R$ 157,06	628,24
124	PIVO SUSPENSÃO	UND	20	VIEMAR	R$ 149,98	2.999,60
125	POLIA ALTERNADOR	UND	4	ZM	R$ 323,95	1.295,80
126	PONTEIRA CARDAN DESL	UND	2	LNG	R$ 381,25	762,50
127	PONTEIRA CARDAN FIXA	UND	2	LNG	R$ 309,74	619,48
128	PORCA PONTA CAPA	UND	6	IVP	R$ 108,32	649,92
129	PORCA RODA	UND	15	ZM	R$ 24,99	374,85
130	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	UND	12	UNIVERSAL	R$ 10,68	128,16
131	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	4	BOSCH	R$ 150,82	603,28
132	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	UNIVERSAL	R$ 248,39	496,78
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	GAUS	R$ 471,59	943,18
134	REGULADOR FR ESTAC	UND	4	UNIVERSAL	R$ 64,86	259,44
135	RELE AUXILIAR	UND	4	DNI	R$ 29,58	118,32
136	REPARO PINCA DE FREIO ANEIS	JGO	4	NSA	R$ 172,11	688,44
137	REPARO PINCA DE FREIO DIANT C/PISTÃO	JGO	4	MG FREIOS	R$ 215,10	860,40
138	REPARO PINCA DE FREIO DIANT VEDAÇÃO	JGO	4	MG FREIOS	R$ 109,16	436,64
139	REPARO PINCA DE FREIO TRAS C/PISTÃO	JGO	4	MEG FREIOS	R$ 545,47	2.181,88
140	REPARO SAPATA FREIO ESTAC	JGO	4	UNIVERSL	R$ 225,00	900,00
141	RESERVATORIO DAGUA RAD	UND	2	RESERPLASTIC	R$ 765,60	1.531,20
142	RETENTOR CAMBIO EIXO PILOTO	UND	2	SABÓ	R$ 139,19	278,38

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:23:14 -03'00'

143	RETENTOR CAMBIO S TRANSM	UND	4	SABÓ	R$ 138,25	553,00
144	RETENTOR GIRABR DT/POLIA	UND	2	SABÓ	R$ 110,63	221,26
145	RETENTOR PINHÃO	UND	2	SABÓ	R$ 256,51	513,02
146	RETENTOR RODA TRAS.	UND	6	SABÓ	R$ 114,36	686,16
147	RETENTOR VOLANTE	UND	2	SABÓ	R$ 214,84	429,68
148	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R$ 372,52	745,04
149	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4	SKF	R$ 33,62	134,48
150	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	SUP. REI	R$ 204,56	818,24
151	ROLAMENTO CORR ALT	UND	4	SKF	R$ 86,35	345,40
152	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	ROC	R$ 341,67	683,34
153	ROLAMENTO INDUSTR	UND	4	ROC	R$ 40,74	162,96
154	ROLAMENTO LAT. DA COROA DIF.	UND	2	SKF	R$ 527,36	1.054,72
155	ROLAMENTO RODA DIANT.	UND	4	LUPORINI	R$ 404,77	1.619,08
156	ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	4	LUPORINI	R$ 230,62	922,48
157	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R$ 612,80	1.225,60
158	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO	JGO	4	MG FREIOS	R$ 282,85	1.131,40
159	SEMI EIXO TRAS	UND	2	GIMACCO	R$ 1.366,25	2.732,50
160	SENSOR GIRO/ROTAÇÃO	UND	2	BOSCH	R$ 480,74	961,48
161	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	TEM	R$ 100,85	201,70
162	SENSOR PRESSÃO COLETOR	UND	2	BOSCH	R$ 551,11	1.102,22
163	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	UND	2	BOSCH	R$ 643,52	1.287,04
164	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	DS	R$ 282,93	565,86
165	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	DS	R$ 91,10	182,20
166	SIRENE RE	UND	2	DNI	R$ 50,40	100,80
167	SONDA LAMBDA	UND	2	MGK	R$ 338,08	676,16
168	SUPORTE CARDAN	UND	2	FLAM	R$ 356,85	713,70
169	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	UND	2	MTA	R$ 39,24	78,48
170	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	VETOR	R$ 651,35	1.302,70
171	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	VIEMAR	R$ 251,00	1.506,00
172	TERMINAL DE BATERIA	UND	6	UNIVERSAL	R$ 42,74	256,44
173	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	6	VIEMAR	R$ 198,00	1.188,00
174	TUBO NYLON COMBUST	MT	20	UNIVERSAL	R$ 14,71	294,20
175	VALVULA AQUECEDORA	UND	1	DELPH	R$ 256,00	256,00
176	VALVULA BOMBA ALTA PRESSÃO	UND	1	METAL LEV	R$ 519,00	519,00
177	VALVULA PRESSAO EGR TURBINA	UND	1	BOSCH	R$ 627,10	627,10
178	VALVULA TERMOSTATICA C/CARC	UND	1	GENUINA	R$ 685,77	685,77
Valor total R$ 168.990,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais).						**R$ 168.990,00**

LOTE III - VEÍCULO MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QND**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ABRACADEIRA ESCAPE	UND	2	UNIVERSAL	R$ 30,40	60,80
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	4	3M	R$ 20,00	80,00
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	4	LOCTITE	R$ 72,80	291,20
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	UND	15	RADIBRAS	R$ 33,60	504,00
5	ÁGUA DESTILADA	UND	30	RADIBRAS	R$ 6,00	180,00
6	AMORTECEDOR DIANT.	UND	3	COFAP	R$ 240,00	720,00
7	AMORTECEDOR TRAS.	UND	3	COFAP	R$ 412,00	1.236,00
8	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	UND	4	UNIVERSAL	R$ 12,00	48,00
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UND	1	ZN	R$ 321,01	321,01
10	ALTERNDOR	UND	1	BOSCH	R$ 2.050,00	2.050,00

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:23:23 -03'00'

11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	UND	2	NAKATA	R$ 454,75	909,50
12	BATERIA 100AMP	UND	1	MOURA	R$ 965,16	965,16
13	BOBINA MT. PARTIDA	UND	2	BOBINALTO	R$ 371,45	742,90
14	BOCAL SECADOR AR	UND	2	QUIMELATO	R$ 55,83	111,66
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	UND	2	UNIVERSAL	R$ 103,24	206,48
16	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R$ 493,01	986,02
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	BOSCH	R$ 741,88	1.483,76
18	BOMBA OLEO MT	UND	2	MWM	R$ 1.162,13	2.324,26
19	BUCHA AMORTECEDOR	UND	6	SUP. REI	R$ 14,40	86,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	UND	6	SUP. REI	R$ 21,77	130,62
21	BUCHA CAMBIO ALAV	UND	3	UNIVERSAL	R$ 45,29	135,87
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	UND	8	SUP. REI	R$ 48,00	384,00
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	UND	8	SUP. REI	R$ 32,00	256,00
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	UND	8	SUP. REI	R$ 36,00	288,00
25	BUCHA MOLA DIANT.	UND	8	SUP. REI	R$ 35,20	281,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	UND	8	SUP. REI	R$ 74,40	595,20
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	UND	3	SDUBO	R$ 142,26	426,78
28	BUZINA	UND	2	VTO	R$ 76,21	152,42
29	CABO BATERIA	MT	2	UNIVERSAL	R$ 128,74	257,48
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	UND	1	CABOVEL	R$ 628,59	628,59
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	UND	1	TUBA	R$ 332,63	332,63
32	CABO VELOCIMENTRO	UND	1	FANIA	R$ 290,48	290,48
33	CANO BOMBA INJETORA	UND	2	UNIVERSAL	R$ 83,74	167,48
34	CATRACA FREIO	UND	2	SHULZ	R$ 573,21	1.146,42
35	CAVALETE DAGUA MT	UND	2	MWM	R$ 1.133,10	2.266,20
36	CHAVE ALERTA	UND	1	MARILIA	R$ 402,42	402,42
37	CHAVE LUZ TECLA	UND	1	KOSTAL	R$ 107,83	107,83
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	UND	2	CONTROIL	R$ 394,74	789,48
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	UND	1	CONTROIL	R$ 283,58	283,58
40	COLMEIA RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R$ 1.684,55	3.369,10
41	COMPRESSOR AR	UND	1	REFRIGET	R$ 2.411,78	2.411,78
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	UNIVERSAL	R$ 302,93	605,86
43	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	CONTINENTAL	R$ 125,91	377,73
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	UND	3	SUP. REI	R$ 305,97	917,91
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	UND	3	SUP. REI	R$ 190,67	572,01
46	COXIM RADIADOR	UND	4	SUP. REI	R$ 88,27	353,08
47	CUICA FREIO 16/24	UND	2	LNG	R$ 947,92	1.895,84
48	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	NAKATA	R$ 173,42	693,68
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	UND	3	CA80	R$ 31,08	93,24
50	DIAFRAGMA CUICA FR	UND	3	QUINELATO	R$ 36,45	109,35
51	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	MODEFER	R$ 1.179,98	2.359,96
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	JGO	2	CESTARI	R$ 1.008,93	2.017,86
53	ESPELHO RETROVISOR	UND	2	UNIVERSAL	R$ 179,38	358,76
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	UND	5	3M	R$ 8,16	40,80
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	JGO	2	3M	R$ 139,03	278,06
56	FAROL AUX	UND	2	ORGUS	R$ 251,03	502,06

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:23:33 -03'00'

57	FILTRO DE AR PRIMARIO	UND	8	TECFIL	R$ 135,22	1.081,76
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND	8	TECFIL	R$ 74,79	598,32
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	TECFIL	R$ 97,17	777,36
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	UND	8	TECFIL	R$ 115,16	921,28
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	8	TECFIL	R$ 149,56	1.196,48
62	FLANGE DO PINHAO	UND	2	NORFLEX	R$ 140,55	281,10
63	FLUIDO FREIO 500ML	UND	6	BOSH	R$ 38,33	229,98
64	FUSIVEL LÂMINA	UND	15	NORFLEX	R$ 1,21	18,15
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	UND	15	NORFLEX	R$ 20,00	300,00
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	UND	20	NORFLEX	R$ 1,20	24,00
67	GARFO CAMBIO	UND	2	FLAUS	R$ 156,00	312,00
68	GARFO CARDAN	UND	2	NAKATA	R$ 205,10	410,20
69	GRAMPO DE MOLA	UND	4	LAMINAÇÃO	R$ 86,45	345,80
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	UND	10	TEXACO	R$ 41,51	415,10
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	UND	10	TEXACO	R$ 24,10	241,00
72	HELICE RADIADOR	UND	1	MODEFER	R$ 350,76	350,76
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	2	ZEN	R$ 327,35	654,70
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	UND	1	ARIELO	R$ 493,67	493,67
75	INTERRUPTOR FREIO	UND	2	MARILIA	R$ 74,28	148,56
76	INTERRUPTOR OLEO MT	UND	2	3RHO	R$ 149,88	299,76
77	INTERRUPTOR RE	UND	2	3RHO	R$ 117,12	234,24
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	UND	2	3RHO	R$ 119,32	238,64
79	JUNTA MT	JGO	2	SABÓ	R$ 732,13	1.464,26
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	UND	2	GENUINA	R$ 146,44	292,88
81	KIT COROA/PINHAO	JGO	1	SPACER	R$ 1.645,88	1.645,88
82	KIT DE EMBREAGEM	JGO	2	LUK	R$ 2.637,67	5.275,34
83	KIT FIXAR PAST FR	JGO	3	PATRAL	R$ 48,20	144,60
84	LAMPADA 1034 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 7,45	44,70
85	LAMPADA 1141 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 7,12	42,72
86	LAMPADA 24V PINGÃO	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 7,12	42,72
87	LAMPADA 24V PINGUINHO	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 6,79	40,74
88	LAMPADA 67 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 18,92	113,52
89	LAMPADA 69 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 21,77	130,62
90	LAMPADA H1 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 37,87	227,22
91	LAMPADA H4 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 13,60	81,60
92	LAMPADA H7 24V	UND	6	MAGNET MARELLI	R$ 21,97	131,82
93	LANTERNA TR	UND	4	ORGUS	R$ 131,63	526,52
94	LANTERNA TR DUPLA	UND	2	ORGUS	R$ 213,15	426,30
95	LIMPA CONTATO SPRAY	UND	5	K80	R$ 20,80	104,00
96	LIMPA RADIADOR	UND	10	RADBRAS	R$ 21,90	219,00
97	LONA FREIO STD	UND	8	FRASLE	R$ 195,46	1.563,68
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	UND	1	SPACER	R$ 673,99	673,99
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	MT	10	MG MANGEUEIRAS	R$ 33,48	334,80
100	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	2	JAMAICA	R$ 341,01	682,02
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	UND	1	JAMAICA	R$ 214,65	214,65
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	UND	1	JAMAICA	R$ 205,36	205,36
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	1	AGRALE	R$ 416,81	416,81
104	MOLA 1ª DIANT.	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 810,91	1.621,82

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:23:43 -03'00'

105	MOLA 1ª TRAS.	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 807,63	1.615,26
106	MOLA 2ª DIANT.	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 931,61	1.863,22
107	MOLA 2ª TRAS.	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 617,28	1.234,56
108	MOLA 3ª DIANT.	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 604,05	1.208,10
109	MOLA 4º TRAS	UND	2	LAMINAÇÃO	R$ 489,25	978,50
110	MOLA CUICA FREIO	UND	4	MASTER	R$ 111,32	445,28
111	MOLA PATIM FR	UND	8	MASTER	R$ 25,72	205,76
112	MOTOR PARTIDA	UND	1	BOSCH	R$ 1.654,13	1.654,13
113	ÓLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	L	15	LUBRAX	R$ 55,10	826,50
114	ÓLEO 90 P/ CAMBIO 1L	L	10	TEXACO	R$ 31,87	318,70
115	OLEO LUBR 15W40 20L	BLD	4	IPIRANGA	R$ 552,91	2.211,64
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	L	10	LUBRAX	R$ 35,15	351,50
117	OLHAL TUBO NYLON	UND	6	UNIVERSAL	R$ 24,97	149,82
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	UND	2	UNIVERSAL	R$ 106,15	212,30
119	PARABRISA DIANT.	UND	2	SEKURIT	R$ 2.342,80	4.685,60
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	UND	8	UNIVERSAL	R$ 20,37	162,96
121	PARAFUSO CENTRO	UND	6	UNIVERSAL	R$ 22,33	133,98
122	PARAFUSO DE RODA	UND	15	UNIVERSAL	R$ 34,04	510,60
123	PARAFUSO OCO	UND	5	UNIVERSAL	R$ 13,91	69,55
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	UND	1	MWM	R$ 583,63	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	UND	2	UNIVERSAL	R$ 91,45	182,90
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	UND	2	UNIVERSAL	R$ 27,04	54,08
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	UND	1	MAX GEAR	R$ 2.298,48	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	UND	2	ZN	R$ 311,67	623,34
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	UND	2	LNG	R$ 332,60	665,20
130	PORCA PARAF CENTRO	UND	6	UNIVERSAL	R$ 3,56	21,36
131	PORCA PONTA CAPA	UND	6	IVP	R$ 67,38	404,28
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	UND	3	UNIVERSAL	R$ 10,40	31,20
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	2	BOSCH	R$ 191,09	382,18
134	REBITE LONA FREIO	UND	600	UNIVERSAL	R$ 0,25	150,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	UNIVERSAL	R$ 25,45	50,90
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	GAUS	R$ 471,61	943,22
137	RELE AUXILIAR/PISCA	UND	4	DNI	R$ 21,73	86,92
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	JGO	2	BOSCH	R$ 409,45	818,90
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UND	2	SABÓ	R$ 201,51	403,02
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	UND	2	SABÓ	R$ 171,22	342,44
141	RETENTOR PINHAO	UND	2	SABÓ	R$ 102,92	205,84
142	RETENTOR RODA DIANT.	UND	4	SABÓ	R$ 265,74	1.062,96
143	RETENTOR RODA TRAS.	UND	4	SABÓ	R$ 63,22	252,88
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	2	SKF	R$ 159,89	319,78
145	ROLAMENTO CAMBIO	UND	2	PATRAL	R$ 245,07	490,14
146	ROLAMENTO CARDAN	UND	3	SUP. REI	R$ 197,86	593,58
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2	ROC	R$ 229,40	458,80
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	3	AGRALE	R$ 112,21	336,63
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	3	AGRALE	R$ 193,03	579,09
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	UND	3	SKF	R$ 581,00	1.743,00
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	UND	3	SKF	R$ 581,00	1.743,00
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	UND	2	SKF	R$ 209,27	418,54
153	ROLETE SAPATA FR	UND	4	UNIVERSAL	R$ 94,42	377,68

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:23:53 -03'00'

154	ROTOR ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	R$ 587,33	587,33
155	SAPATA DE FREIO	UND	3	MG FREIOS	R$ 271,04	813,12
156	SEMIEIXO TRAS.	UND	1	GIMACCO	R$ 1.129,33	1.129,33
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	TEM	R$ 98,98	197,96
158	SERVO EMBREAGEM	UND	1	LNG	R$ 990,55	990,55
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	UND	1	EATON	R$ 813,29	813,29
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	UND	2	DS	R$ 90,79	181,58
161	SUPORTE CARDAN	UND	2	FLAM	R$ 368,43	736,86
162	SUPORTE MOLA	UND	1	MORELATE	R$ 1.270,67	1.270,67
163	TAMBOR FREIO	UND	1	FRUM	R$ 1.084,67	1.084,67
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	UND	2	MTA	R$ 42,00	84,00
165	TAMPA TANQUE COMBUST	UND	2	CLICK	R$ 67,00	134,00
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	VETOR	R$ 715,00	1.430,00
167	TERMINAL BATERIA	UND	4	UNIVERSAL	R$ 50,00	200,00
168	TERMINAL CAMBIO	UND	4	NAKATA	R$ 187,00	748,00
169	TERMINAL DIRECAO	UND	4	VIEMAR	R$ 162,06	648,24
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	MT	5	UNIVERSAL	R$ 17,10	85,50
171	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	IGUAÇU	R$ 230,00	460,00
172	VALVULA APU	UND	1	LNG	R$ 1.435,23	1.435,23
173	VIDRO JANELA LAT	UND	5	UNIVERSAL	R$ 396,00	1.980,00
174	VIDRO PORTA	UND	6	SEKURIT	R$ 600,00	3.600,00
Valor total R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).						**R$ 119.900,00**

3.2.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1 Abaixo, seguem o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023:

4.2 O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 5.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

5.1.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação pelo Município de Betânia do Piauí - PI, exceto quando, justificadamente, não houver previsão para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:24:05 -03'00'

5.1.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.1.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

7.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto.

7.4 Nas Notas Fiscais deverão constar os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a sua efetiva apresentação.

7.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

7.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, a CONTRATADA regularize sua situação.

7.5.2 Não havendo regularização, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.6 Os valores referentes às obrigações financeiras decorrentes de penalidades ou inadimplências de responsabilidade da CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE.

7.7 O pagamento das Notas Fiscais não significa sua aprovação definitiva pela CONTRATANTE. Assim, todo pagamento que posteriormente vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos posteriores devidos à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

7.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9 A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a serem verificadas em sua proposta.

7.10 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou outros documentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de execução, entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, parte integrante da presente ata de registro de preços.

8.2 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento, de forma única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: Rua Francisco Delmondes, s/n, centro, Betânia do Piauí - P, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08;00 às 12;00 e 14;00 às 17;00.

8.3 A tolerância do MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, exercer seus direitos a qualquer tempo.

8.4 Havendo necessidade de correção ou substituição por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

8.5 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e adotará as medidas necessárias à aplicação das sanções cabíveis, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:24:14 -03'00'

8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes de defeitos do objeto fornecido.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

9.3 O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI reserva-se no direito de não aceitar o fornecimento em desacordo com o previsto no edital, e seus anexos, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, podendo rescindir o contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no Edital e Anexos:

10.1.1 Quando de responsabilidade da Contratante, disponibilizar, em tempo hábil, todas as instalações, equipamentos e suprimentos necessários ao perfeito fornecimento;

10.1.2 Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos e informações necessárias para a execução dos serviços contratados;

10.1.3 Enviar a Autorização de fornecimento à CONTRATADA;

10.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.5 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo mínimo necessário;

10.1.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.1.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.8 Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente à execução, na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2 São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Edital e Anexos:

10.2.1 Entregar o objeto conforme fixado neste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

10.2.2 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2.3 Realizar os fornecimentos em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados, constantes neste Termo de Referência;

10.2.4 Responsabilizar-se tecnicamente pelos objetos constantes deste Termo de Referência;

10.2.5 Responsabilizar-se pela orientação dos empregados a serviço desta ata de registro de preços, a fim de garantir a qualidade do objeto, de acordo com as normas técnicas adequadas e em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis;

10.2.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na pessoa de empregado, preposto ou terceiros a seu serviço, na execução da ata de registro de preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto do Termo de Referência;

10.2.7 Cumprir rigorosamente os prazos pactuados;

10.2.8 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante quanto ao objeto;

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95895023044
Dados: 2024.05.24 11:24:25 -03'00'

10.2.9 Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste objeto ou os dele resultantes, sem prévia e formal anuência do Contratante;

10.2.10 Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, durante toda a vigência da ata de registro de preços;

10.2.11 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro as mesmas condições exigidas para habilitação;

10.2.12 Executar a prestação com integral observância das disposições contidas na ata de registro;

10.2.13 Zelar para que seu pessoal mantenha a disciplina nos locais da prestação, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas pelo Município de Betânia do Piauí - PI, que poderá exigir, a qualquer tempo, o imediato afastamento e a substituição de qualquer empregado da empresa a ser contratada que apresente conduta inconveniente ou insatisfatória;

10.2.14 Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a ata de registro, bem como pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução;

10.2.15 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021

10.2.16 Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

10.2.17 Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem ao fornecimento do objeto;

10.2.18 Cumprimento das demais cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023.

11.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

11.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.4 Não havendo êxito nas negociações de que trata o item 11.3, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.5.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.5.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.5.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.5.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021

11.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.5.1, 11.5.2 e 11.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.6.2 Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:24:35 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

12.2 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais de Direito Público.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Paulistana/PI, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da ata de registro de preços.

16.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata de registro de preços foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Betânia do Piauí - PI, 24 de maio de 2024.

FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Assinado de forma digital por FABIO DE CARVALHO MACEDO:95899502304
Dados: 2024.05.24 11:24:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO LTDA:00812219000195
Assinado de forma digital por JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO LTDA:00812219000195

JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO EIRELI – EPP
C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 00.812.219/0001-95
JOSE DE ALBUQUERQUE COELHO
CPF: 557.918.754-87
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

M E R AUTO PECAS LTDA:26491054000190
Assinado de forma digital por M E R AUTO PECAS LTDA:26491054000190
Dados: 2024.05.24 11:42:47 -03'00'

M & R AUTOPEÇAS LTDA – EPP
C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 26.491.054/0001-90
MÁRCIO MACEDO CAVALCANTE
CPF: 447.128.633-15
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA